



# Diário Oficial

## Prefeitura de Remígio



LEI N°. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 – SECOM SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 03 DE DEZEMBRO DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA Nº 50C - PÁGINA 01

### ATO DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96  
CEP : 58398-000 - CENTRO - REMÍGIO - PB

#### PORTARIA DE EXONERAÇÃO N° 44/2025.

O Prefeito Constitutional do Município de Remígio – PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica do Município, resolve

**EXONERAR** os servidores listados abaixo, ocupantes de cargos comissionados neste município, a partir desta data.

NOME:	CARGO:	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
AMANDA LIMA LOPES	ASSESSOR DE DIVISÃO	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	9854315
EDILENE BERNARDO DA COSTA	ASSESSOR DE DIVISÃO	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	9854312
EDJANE DA SILVA LIMA	ASSESSOR DE DIVISÃO	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	9854320
JULYENNY CHRISTINY LUCENA LIMA	ASSESSOR DE DIVISÃO	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	9854313
NIVIA TAMIRES DIAS BRAZ	ASSESSOR DE DIVISÃO	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	9854317
RAMAIANA DA SILVA SANTOS	ASSESSOR DE DIVISÃO	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	9854322

Gabinete do Prefeito Constitutional de Remígio – PB, 03 de Dezembro de 2025.

LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL